



Ministério das Comunicações

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6º combinado com o inciso III, alínea "f", do art. 74 da [Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#), bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 8.374 de 06/02/2023, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2024**, em favor da empresa **INOVA, Consultoria, Cursos e Eventos Ltda**, inscrito sob CNPJ nº 11.615.516/0001-67, no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, para a prestação de serviço técnico profissional especializado concernente à realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para capacitação e participação de servidores deste Ministério das Comunicações (MCom) no curso "**Reforma da Previdência Aplicada aos Sistemas SIAPE e SIAPEcad**", em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (11470914).

Restitua-se à COLCC, para efetuar o registro da despesa no SIASG da Inexigibilidade de Licitação nº **02/2024**.

LORENA VIEIRA DA SILVA SANTOS
Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos
(assinado eletronicamente)

Brasília, 18 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Vieira da Silva Santos, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos**, em 18/04/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11477108** e o código CRC **7ACE819C**.